



## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### FLUXO DE PROCEDIMENTOS PARA REQUERIMENTO DE TELETRABALHO

1	Servidor elabora requerimento de Teletrabalho (ANEXO I) <sup>1</sup> ;
2	Servidor encaminha o requerimento para a Chefia Imediata via E-docs;
3	Chefia Imediata recebe requerimento e analisa compatibilidade do perfil, via ANEXO II <sup>2</sup> ;
4	Perfil incompatível, chefia retorna a negativa ao servidor para ciência;
5	Perfil compatível, segue passo 6;
6	Chefia Imediata envia o encaminhamento por meio do ANEXO III <sup>3</sup> , contendo os ANEXOS I e II, ao GRH para apreciação legal, conforme art. 9º da LC nº 1.081/2024;
7	GRH analisa por meio do ANEXO IV <sup>4</sup> ;
8	Caso exista impedimento, GRH retorna à Chefia Imediata e ao servidor indicando o motivo;
9	Caso não exista impedimento, GRH autua processo E-Docs, entranha o encaminhamento e retorna ao servidor para providências, junto à Chefia Imediata, do Plano De Trabalho Individual (ANEXO V <sup>5</sup> ) e Termo de Compromisso;
10	Servidor e Chefia Imediata providenciam o plano de trabalho individual e o termo de compromisso;
11	Chefia imediata encaminha ao Subsecretário pertinente para ciência que, em ato contínuo, encaminha à Secretária, também para ciência;
12	Secretária retorna ao Subsecretário, que devolve à Chefia Imediata;
13	Servidor inicia o teletrabalho a contar da vigência do termo;
14	Chefia Imediata encaminha o processo à Comissão Especial do Teletrabalho/SETADES para publicação da informação no site da SETADES e guarda do processo
15	Chefia Imediata monitora mensalmente o cumprimento dos requisitos por parte do servidor, via Formulário de Acompanhamento de atividades FADA;
16	Caso o servidor tenha cumprido os requisitos, segue passo 17. Se houver descumprimento, passo 20;
17	Chefia Imediata verifica se o termo está vigente e se os critérios do art. 21 da LC 1081/2024 foram cumpridos;
18	Se o item 21 estiver cumprido, segue passo 19. Se houver descumprimento, passo 20;
19	Chefia Imediata encaminha o formulário de monitoramento à Comissão Especial do Teletrabalho/SETADES para entranhamento no processo e retorna ao item 15;
20	Chefia Imediata encaminha à Comissão Especial do Teletrabalho/SETADES o resultado do monitoramento mensal para entranhamento e conclusão do processo, bem como informa o retorno do servidor ao trabalho presencial;
21	A Comissão Especial do Teletrabalho/SETADES conclui o processo.

### LEGENDA

<b>ANEXO I</b>	Requerimento de Teletrabalho;
<b>ANEXO II</b>	Formulário de Análise Prévia de Aptidão do Servidor – Regime de Teletrabalho;
<b>ANEXO III</b>	Despacho – Resultado da Análise de Aptidão;
<b>ANEXO IV</b>	Apreciação Legal – Checklist GRH;
<b>ANEXO V</b>	Plano de Trabalho Individual.